



UNIÃO COMERCIAL BARÃO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 24.013.278/0001-61 - NIRE 3130012475-4
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024**

Data, Hora e Local: Realizada em 26 de março de 2024, às 09:00 horas, no escritório administrativo da União Comercial Barão S/A Locação e Empreendimentos, filial Raja Gabaglia, localizado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 615, 1º e 3º andares, Bairro Cidade Jardim, CEP 30.380-103. **Mesa:** Sr. Alberto Antônio da Silva, como Presidente, e o Sr. Claudio Luis Alves Kaizer Junior, como Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, tendo em vista a presença de todos os acionistas da União Empreendimentos e Participação Ltda., neste ato representada por Gilberto Antônio da Silva, e a Norte Minas Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda., neste ato representado por Alberto Antônio da Silva, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração de atividades da filial Cuiabá/MT; (ii) Autorização para primeira emissão de notas comerciais escriturais (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações anteriores, nos termos do Anexo I à presente Ata. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) Os acionistas, neste ato, aprovam a alteração das atividades da filial Cuiabá/MT para: Locação de containeres, caçambas, caminhões, tendas, máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, e de outras máquinas e equipamentos para usos industriais; instalação de máquinas e equipamentos industriais; comércio varejista de módulos habitacionais, módulos de serviços, módulos industriais, módulos para diversos segmentos, prontos e equipados com toda infraestrutura necessária para o uso e outros produtos; carga e descarga; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem condutor; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas, exceto andaimes; transporte municipal e intermunicipal, rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos; aluguel de andaimes, incluindo as atividades abaixo: > 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos. > 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos > 52.12-5-00 - Carga e descarga. > 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. > 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes. > 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. > 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. > 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. > 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal e internacional. (ii) Após examinada e discutida a matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a primeira emissão de notas comerciais escriturais, em série única, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A, CNPJ nº 59.588.111/0001-03, no valor total R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) ("Notas Comerciais"). Serão emitidas 8.000 (oito mil) Notas Comerciais, com Valor Nominal Unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada. As Notas Comerciais vencerão em até 36 (trinta e seis) meses, contados da data da respectiva emissão. Ficam autorizados os membros da Diretoria e demais representantes da Companhia autorizados a negociar os demais termos e condições para a referida emissão das notas comerciais escriturais, incluindo, mas não se limitando à remuneração, e outras que não foram expressamente elencadas nesta Ata, bem como a tomar quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à emissão, incluindo, sem limitação, o Termo de Emissão. (iii) Aprovar, em razão da deliberação acima a consolidação do Estatuto Social nos termos do Anexo I a presente Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e aprovada por todos, segue assinada. **Mesa:** Alberto Antônio da Silva (Presidente) e Claudio Luis Alves Kaizer Junior (Secretário) **Acionistas:** União Empreendimentos e Participação Ltda (Gilberto Antônio da Silva) e Norte Minas Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda (Alberto Antônio da Silva). A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Belo Horizonte, MG, 26 de março de 2024. **Mesa:** ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA - Presidente da Mesa. CLAUDIO LUIS ALVES KAIZER JUNIOR Secretário da Mesa. Assinam o documento de forma digital. Alberto Antônio da Silva - Presidente, Claudio Luis Alves Kaizer Junior - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 11619612 em 08/04/2024 da Empresa UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCACAO E EMPREENDIMENTOS, Nire 31300124754 e protocolo 242082211 - 01/04/2024. Autenticação: F369537653DD8DBD472CE83A5FCAEF51CF46E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3274-55C6-65C2-BAF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3274-55C6-65C2-BAF4



Hash do Documento

b6R+NFgSo2SwfVbaN0Pq/X8bbscyKmSDuumqElpPFiA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 08/04/2024 18:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

